

MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 863/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU EMERSON JULIO RIBEIRO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE:

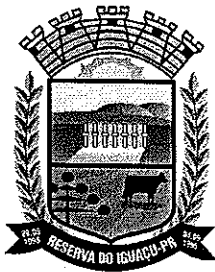
LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Reserva do Iguaçu, autorizado a abrir no Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2013, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 337.133,17 (trezentos e trinta e sete mil cento e trinta e três reais e dezessete centavos), conforme se especifica a seguir:

04.000	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos
04.001	Gabinete da Secretaria
28.846.00240-013	Devolução de Convênios
333093 - (0672)	Indenizações e Restituições
3/1/767	Conv. Pavimentação Asfáltica
Valor R\$	60,03
3/3/767	Conv Pav Asfáltica - Exerc. Anterior
Valor R\$	1.683,83

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 - Centro - Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85195-000 - e-mail: planejamento@hotmai.com



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

04.004	Departamento de Estradas, Rodagem e Viação
26.782.00191-006	Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais
449051 - (0851)	Obras e Instalações
3/1/787	Convênio 447/2013 SEDU
Valor R\$	330.000,00
05.000	Secretaria de Educação
05.002	Departamento Pedagógico
12.361.0006-020	Manutenção 5%
339030 - (1142)	Material de Consumo
3/1/130	Convênio PDDE
Valor R\$	3.310,00
339030 - (1143)	Material de Consumo
3/3/130	Convênio PDDE Exerc Anterior
Valor R\$	2.079,31

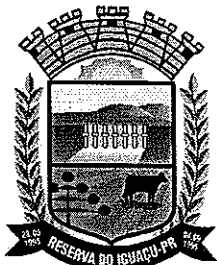
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I - Excesso de Arrecadação das contas de receita:

RECEITA	FONTE	VALOR R\$
1.3.2.5.01.99.60.00.00	767	60,03
1.7.2.1.35.99.13.00.00	130	3.310,00
1.7.6.2.99.08.00.00.00	787	330.000,00

II - Superávit Financeiro do Exercício Anterior:

FONTE	VALOR R\$
-------	-----------



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

130	PPDE	2.079,31
767	Conv. Pavimentação Asfáltica	1.683,83

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná,
28 de novembro de 2013.


EMERSON JULIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 – Centro – Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85195-000 – e-mail: planejamento@hotmai.com